

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 100, de 11/06/2024.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com a Resolução 029/2009 do CONSUNI e solicitação da chefia do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos contida no Processo 24029 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a **Suzana Maria Wieczynski**, matrícula 6047785-02, ocupante do cargo de Professora Substituta da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos da UDESC Oeste, 2 (duas) horas-semanais, a título de horas complementares, pelo período de 01/07/2024 a 18/12/2024, para atividades de política de permanência estudantil e suporte a disciplinas de ensino na UDESC Oeste.

Chapecó, 11 de junho de 2024.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87DH2S9X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 11/06/2024 às 18:08:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQwMjlfMjQwNjZfMjAyNF84N0RIMIM5WA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024029/2024** e o código **87DH2S9X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.